



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.482, de 07 de janeiro de 1.985.

"Dispõe sobre a doação de bem patrimonial do Município, à entidade que especifica".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais em especial da Lei Municipal nº 1.454, de 15 de outubro de 1.984 e considerando o que consta do processo nº 055/84-DOSM.,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica transferido, por doação, para a entidade Associação Beneficente à Criança Desamparada "Laços Eternos", uma área com 4.880,00 m² (quatro mil, oitocentos e oitenta metros quadrados), localizada no Jardim Melilo, conforme planta e memorial descritivo, rubricadas pelo Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A doação de que trata o artigo anterior, destina-se à construção de um orfanato para menores desamparados.

Artigo 3º - O prazo para início e término da obra é fixado em 05 (cinco) anos, contados da data de escritura e doação.

Parágrafo Único - Não sendo cumprida no prazo, a construção a que se destina a referida doação, a mesma tornar-se-á sem efeito, revertendo o imóvel ao patrimônio do Município, não cabendo qualquer indenização por parte da municipalidade às melhorias realizadas.

Artigo 4º - O Departamento de Contabilidade e Orçamento, deverá proceder a desincorporação Patrimonial do referido imóvel.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, em 07 de janeiro de 1.985.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo (fls.02.)sp

DECRETO Nº 2.482/85

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT.ORÇAM.

LUIZ TAKEO HARA
DIRETOR DEPTº OBRAS

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA